

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº ____/2026

(Da Sra. Erika Hilton)

Requer a realização de audiência pública para debater a temática “Violência Obstétrica: Saúde, Direitos Reprodutivos e Políticas Públicas para o Enfrentamento”.

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com o objetivo de debater “Violência Obstétrica: Saúde, Direitos Reprodutivos e Políticas Públicas para o Enfrentamento”.

Requeiro que sejam convidadas:

1. Profa. Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco – Professora Titular da Disciplina de Obstetrícia do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da FMUSP e Presidente Comissão Nacional Especializada (CNE) em Mortalidade Materna da FEBRASGO;
2. Daphne Rattner – Presidenta da Rede pela Humanização do Parto e Nascimento (ReHuNa);
3. Dra. Bruna Menezes Gomes da Silva – Procuradora da República do Ministério Público Federal (PRM – Volta Redonda);
4. Dra. Michela Vechi Saviato – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR);
5. Representante das Defensorias Públicas no Brasil;
6. Representante do Levante Nacional de Enfrentamento à Violência Obstétrica;



O presente requerimento objetiva debater, por meio de Audiência Pública a “Violência Obstétrica: Saúde, Direitos Reprodutivos e Políticas Públicas para o Enfrentamento”, pedido acolhido por meu gabinete após solicitação do Nexo Governamental XI de Agosto, organização que busca fomentar a participação política e o debate ativo com os Três poderes e a sociedade civil entre as juventudes.

Apesar do avanço legislativo em âmbito regional, com diversos estados e municípios aprovando leis de proteção à gestante, o Brasil ainda convive com elevados índices de subnotificação de casos de violência obstétrica. Nesse contexto, dados empíricos recentes evidenciam a dimensão do problema.

Segundo o estudo Nascer no Brasil II, produzido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no Estado do Rio de Janeiro, entre 2021 e 2023, aproximadamente dois terços das mulheres entrevistadas relataram ter sofrido ao menos uma forma de violência obstétrica durante a assistência. Entre as práticas mais recorrentes, destacam-se os toques vaginais inadequados (46%), seguidos por negligência (31%), abuso psicológico (22%), estigma e discriminação (8%) e abuso físico (3%).

No mesmo estudo, observou-se maior vulnerabilidade à violência obstétrica entre mulheres pretas, em condições socioeconômicas desfavoráveis, assistidas pelo setor público, sem companheiro, com idade superior a 35 anos e com escolaridade inferior a 12 anos de estudo, as quais apresentaram maior prevalência desse tipo de violência em praticamente todas as dimensões analisadas.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de pautar a violência obstétrica no âmbito da audiência pública, como forma de promover o debate e o aprimoramento do modelo de atenção ao pré-natal, ao parto e ao nascimento. Nesse sentido, devem ser considerados como eixos fundamentais a autonomia da pessoa gestante, o consentimento informado e a importância do Plano de Parto como instrumento de diálogo e planejamento, apto a prevenir negligência, estigmas, discriminação e a realização de



intervenções desnecessárias, a fim de assegurar a autonomia e os direitos reprodutivos das pessoas que gestam.

Para tanto, é imperativo envolver profissionais com expertise técnica na discussão e implementação de boas práticas, baseadas em evidências científicas e nas recomendações da Organização Mundial da Saúde, incorporando uma abordagem interseccional que considere a humanização do parto para diferentes grupos, como mulheres pretas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade e pessoas transgênero, desde a formação acadêmica dos futuros profissionais de saúde até a capacitação contínua das equipes de parto já atuantes.

Ressalta-se, nesse contexto, o papel institucional da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na promoção e fiscalização de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres e das pessoas que gestam. Diante do exposto, a presente audiência pública visa convocar especialistas e autoridades para qualificar o debate com base em fundamentos científicos e jurídicos, promovendo a construção de um modelo de assistência que respeite a autonomia da pessoa gestante e garanta a segurança jurídica dos profissionais envolvidos no parto.

Em vista do exposto, pedimos a aprovação deste requerimento aos nobres pares.

Sala das Sessões, em ___ de abril de 2026



Deputada Federal **ERIKA HILTON (PSOL/SP)**
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

